

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 46/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.683/2013-09 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº. 35/2013 deste Conselho;

CONSIDERANDO o despacho do Procurador Chefe da Procuradoria Geral desta Universidade, constante à fl. 1.355 do processo acima identificado;

CONSIDERANDO que a gestão do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) será realizada com amparo no Regimento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº. 07/2010 deste Conselho, que aprovou o Regimento Interno do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” desta Universidade (HUCAM/UFES).

Art. 2º. Extinguir os Cargos de Direção e as Funções Gratificadas atualmente existentes no HUCAM/UFES, cujos códigos deverão ser remanejados para outros setores da Universidade para posterior realocação.

Art. 3º. A extinção dos cargos descritos no Art. 2º desta Resolução deverá ser efetuada no dia 20 de agosto de 2013.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE